



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 266/2021

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica alterado a lotação do Servidor Público Municipal, **SERGIO LUIZ PIRES SALOMÉ**, matrícula nº. 1589, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções laborativas na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, junto ao SMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto a partir de 22 de junho de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2021****TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2021**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Empresa Especializada em Consultoria e Treinamento para Qualificação de Profissionais da Saúde, que Atuam nas Salas de Vacina, por Dispensa de Licitação, a prestação do serviço se faz necessária para atender as demandas da Secretária de Saúde, mediante o valor total de no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação n°. 036/2021, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 21 de junho de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA 266/2021**

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica alterado a lotação do Servidor Público Municipal, **SERGIO LUIZ PIRES SALOMÉ**, matrícula n°. 1589, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções laborativas na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, junto ao SMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto a partir de 22 de junho de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.227/2021**

"DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNAR COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021**, com a finalidade de averiguar a conduta da servidora **Cibeli Piran**, ocupante do Cargo de Carreira de **Técnico em Enfermagem**, de acordo com o Memorando n.º 109/2021/GP.

Artigo 2º - DESIGNAR, os servidores, como membros titulares, para comporem a Comissão, **sob a presidência do primeiro**.

1. Márcia Nantes Brito – Mat. 282 – Presidente **2. Sílvia Pereira de Matos** – Mat. 2733 - Secretária **3. Ana Luiza Galvan Anacleto** – Mat. 2.949 – Membro

Artigo 3º - DETERMINAR, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para término dos trabalhos prorrogável se necessário.

Artigo 4º - DISPENSAR, os integrantes da Comissão de suas normais atividades durante o horário que perdurar os trabalhos.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 21 dias de junho de 2021.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2021**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados, *Aquisição de Conjunto Cirúrgico destinados aos servidores do Hospital Municipal em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/1993, e com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.*

Aripuanã/MT, 21 de junho de 2021.

ANDREIA PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.228/2021**

Designar servidores para condução do processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para realizar, a partir da publicação desta Portaria no prazo de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogada, a **Tomada de Contas Especial n.º 003/2021**, com observância das normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 006/2008/CSCI e termos da Lei Municipal nº 1.628/2018, visando:

1. A apuração de eventuais danos ao erário, à identificação dos responsáveis e a obtenção do respectivo ressarcimento aos cofres públicos, se for o caso, em decorrência da inexecução do contrato nº 224/2017.

Titular:

1. Liria Cristiane Domingos Alves – Mat. 160 - Tomador de Contas
2. Adilton Teles de Oliveira – Mat. 2807 - Secretário